



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 91 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“Autoriza interdição de via pública, e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo.

Considerando a realização do **Festival das Mulheres Empreendedoras**;
Considerando o interesse público destinado a incentivar a participação feminina no mercado de trabalho;

Considerando a necessidade de organização e segurança para a realização do evento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a interdição da via pública Rua Dr. João Munhoz, no trecho compreendido do início ao término da Praça Municipal, abrangendo, ainda, a proibição de circulação e estacionamento de veículos, incluindo caminhões e motocicletas, no local indicado.

Art. 2º. A interdição e a proibição mencionadas no artigo 1º ocorrerão das **12h do dia 13 de dezembro de 2024 às 6h do dia 16 de dezembro de 2024.**

Art. 3º Fica permitido o trânsito de veículos de moradores da via interditada nos seguintes períodos:

I – Das 12h às 18h do dia 13 de dezembro de 2024;

II – Das 0h às 18h do dia 14 de dezembro de 2024;

III – Das 0h do 15 de dezembro de 2024 às 6h do dia 16 de dezembro de 2024;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 13 de dezembro de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação, na data supra.

Arieli Mariano

ARIELI DA COSTA PINHEIRO MARIANO
Responsável pela Secretaria Administrativa

